

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1864 de 10/10/08

LEI Nº. 7648/08  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina a Rua 04 do Loteamento Jardim Santa Rosa de  
Rua Sebastião Ricardo Filho.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber  
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua 04 do Loteamento Jardim Santa Rosa  
denominada Rua Sebastião Ricardo Filho.

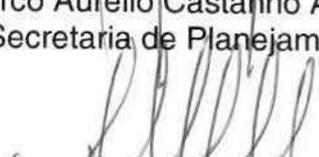
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de  
setembro de 2.008.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
Aldo Zonzini Filho  
Resp. p/ Consultoria Legislativa

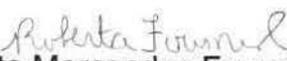
  
Marco Aurélio Castanho Angeli  
Resp. p/ Secretaria de Planejamento Urbano

  
Alfredo de Freitas de Almeida  
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês setembro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 152/08 de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)